



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 154, DE 19 MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido constante no memorando nº 09/2020/FISC;

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidência do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria Coren-PI nº 139/2020, de 06 de maio de 2020, a partir do dia 13/05/2020.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se

Teresina, 19 de maio de 2020.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária